



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 43/2010, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - IFES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo nº 23148.0021766/2010-31, da Comissão do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Educação em Ciências e Matemática, bem como as decisões do Conselho Superior na reunião de 04/10/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso de Pós-Graduação Especialização *Lato Sensu* em Educação em Ciências e Matemática do Campus Vitória, com entrada anual e oferta inicial de 40 (quarenta) vagas para o semestre 2011/1, nos turnos noturno, às sextas-feiras, e matutino, aos sábados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Denio Rebello Arantes

Reitor - Ifes

Presidente do Conselho Superior